



PORTARIA N.º 057/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ROSENIR NUNES MOTA**, mat. n.º. 980672, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Manoel Vitorino, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **ANA PAULA BISPO DA SILVA SANTOS** mat. 989615, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 058/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **16/01/2017**, a servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS GUIMARAES** mat. n.º 103983, COORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de DIRETOR, grau 58, da Diretoria de Vigilância da Saúde, em substituição da titular **GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA**, mat. 989325, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 16 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 059/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **DENISE SANTOS DA SILVA**, mat. n.º. 991977, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Rio Sena, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular **MARCELO SOUZA COELHO DA CONCEIÇÃO** mat. 991407, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 060/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **23/01/2017**, a servidora **GILCELIA NEVES DE ALMEIDA**, mat. n.º. 117359, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, D1, grau 53, da 2ª UAO, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **LUIZA MARIA PEDREIRA FERRAZ RIBEIRO** mat. 991633, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
11943/2016	SOFIA CAMPOS DOS SANTOS	4º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de janeiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PLENÁRIA COMPLEMENTAR DE ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE PESSOAS COM NEUROPATOLOGIAS
E TRANSTORNOS MENTAIS E ENTIDADE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES
E JOVENS PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR
(Biênio 2016/2018)**

Em cumprimento ao Decreto Municipal n.º. 25.383, de 07 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de outubro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Salvador. E em conformidade com a Resolução n.º. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, convocamos as entidades legalizadas da sociedade civil organizada, com sede e atividade no Município de Salvador, para participar da Plenária Complementar de eleição de representantes de: **Pessoas com Neuropatologias e Transtornos Mentais e Crianças, Adolescentes e Jovens**, a fim de eleger seus representantes, para compor o referido Conselho, na gestão 2016/2018.

Cumprindo deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Salvador - CMS/SSA, as Entidades interessadas em concorrer a quaisquer vagas deverão apresentar, no dia da Plenária, a seguinte documentação:

Estatuto registrado em Cartório;

CNPJ atualizado;

Ata da última eleição da diretoria;

Ata de indicação do representante;

Ofício de indicação do representante.

A Plenária será realizada dia **15 de fevereiro, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde** (Rua da Grecia, n.º 03, Edf. Caramuru, andar térreo - Comércio), às **14h**.

Salvador, 30 de janeiro de 2017.

RUBIRACÍ SANTOS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 211ª

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório da Organização do Auxílio Fraterno- OAF, Rua do Queimado, 17 - Liberdade, reuniram-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os **Representantes da Sociedade Civil - Titulares:** Jozias Sousa da Silva - Organização do Auxílio Fraterno-OAF; Adriana de A. Fernandes / Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabete - ACOPAMEC; Suzana Bernardes Dias / Federação Espírita do Estado da Bahia -FEEB; Erica Cristina Silva Bowes / Fórum dos Trabalhadores do SUAS Salvador - FMTSUAS; Marcelo Tourinho / Sindicato dos Psicólogos - SINPSI; os **Representantes da Sociedade Civil Suplentes:** Raimundo José Sales Carneiro / Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá - IDSLJ; Cesar Montes/ Fundação Cesar Montes- FUNDACEM ; os **Membros Governamentais Titulares:** Hélio Botelho / Fundação Cidade Mãe - FCM; Lícia Maria Oliveira / Secretaria Municipal de Educação / SMED; Adriana Cardoso - Casa Civil, que deliberaram o seguinte ponto:

1. Aprovar por unanimidade, após análise prévia em Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, a Reprogramação do Saldo Estadual 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de janeiro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** por unanimidade, após análise prévia em Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, a Reprogramação do Saldo Estadual 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de janeiro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente